

Portaria nº 100/GP/2017

Em, 14 de Julho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Srª AVANILCI SAMPAIO**, portadora do RG nº 712087 SSP/MT e CPF nº 785.121.741-53 no cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 03/03/2014 a 03/03/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 03/05/2017 e término em 01/05/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 02/05/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/05/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 14 de Julho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal